



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.546/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de dezembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1786/2015-CMV**

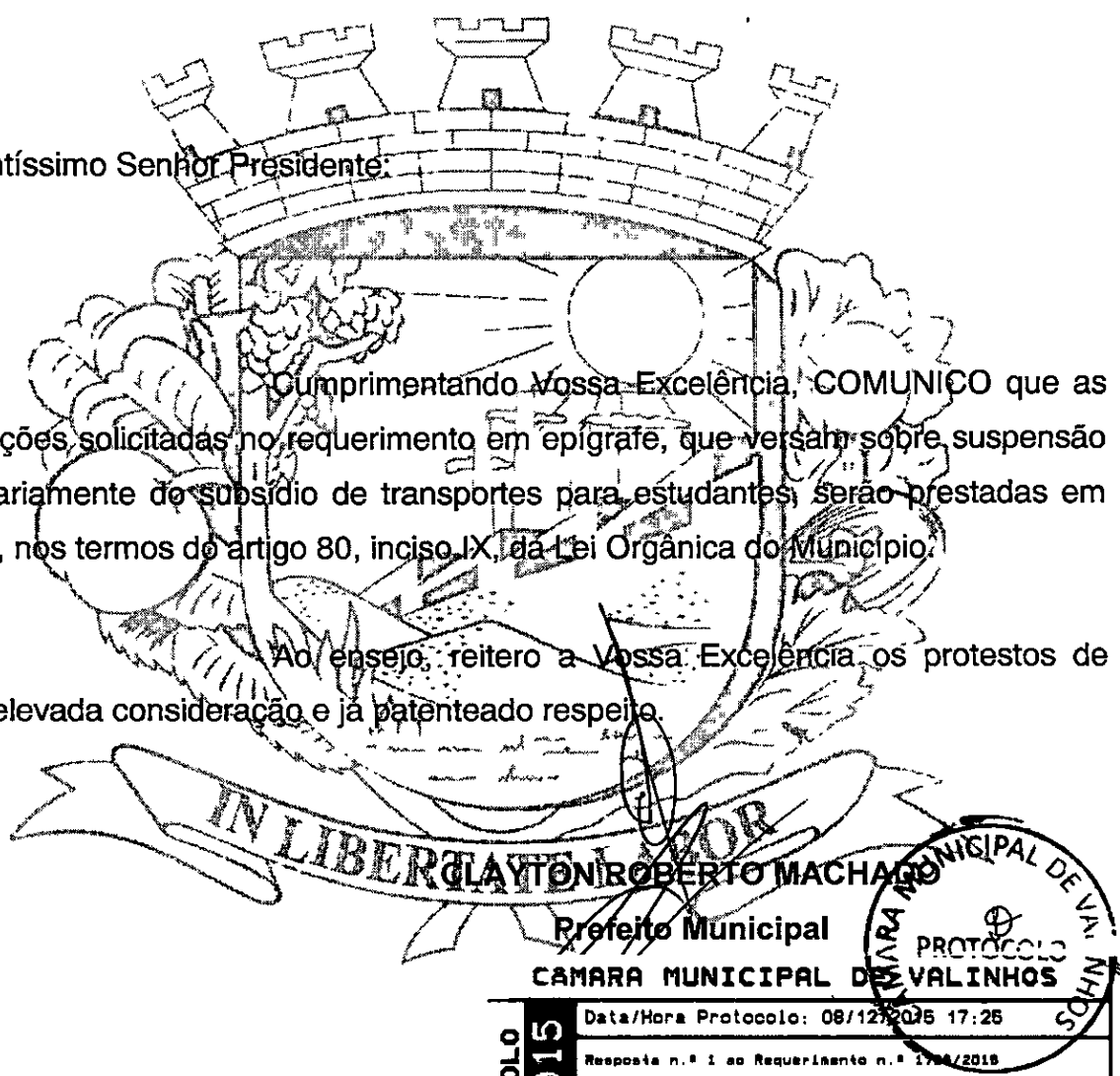
Autoria: Todos os Vereadores

Processo administrativo nº 20.405/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre suspensão temporariamente do subsídio de transportes para estudantes, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02117/2015

Data/Hora Protocolo: 08/12/2015 17:25
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1786/2015
Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto: Informações sobre a suspensão do subsídio no transporte estudantil.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(LASA/lasa)